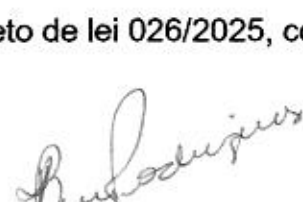


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

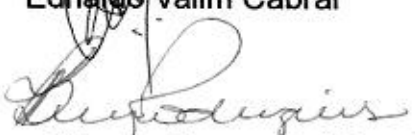
Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para fins de emissão de juízo sobre as manifestações dos relatores, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno. Presentes o Presidente da Comissão, Vereador Ednaldo Valim Cabral, Karyna Claudia Barros Rodrigues, Vice-Presidente e Pedro Luiz Santos da Fonseca, Secretário da Comissão. Aberta a reunião, o vereador Ednaldo passou a fazer a leitura da manifestação feita no Projeto de Lei nº 023 de 25 de abril de 2025 do qual é relator, ocasião em que após a leitura de sua manifestação, os vereadores Pedro Luiz Santos da Fonseca e Karyna Claudia Barros Rodrigues, emitiram juízo favorável a aprovação da proposição, sendo o relatório aprovado, transformado em parecer. Com relação ao Projeto de Lei nº 029 de 29 de julho de 2025, o relator, vereador Ednaldo Valim Cabral, apresentou manifestação pela inconstitucionalidade da proposição, na linha do parecer do Consultor Jurídico da Casa, ocasião em que os vereadores Pedro Luiz Santos da Fonseca e Karyna Claudia Barros Rodrigues, emitiram juízo favorável a manifestação do relator pela inconstitucionalidade da proposição, sendo o relatório aprovado, transformado em parecer. Após, a vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues, fez uso da palavra, fazendo a leitura das manifestação que fez sobre o Projeto de Lei nº 31, da qual foi relatora, Após a leitura da manifestação da relatora, os Vereadores Ednaldo Valim Cabral e Pedro Luiz Santos da Fonseca, votam favorável a manifestação apresentada, sendo o relatório aprovado, transformado em parecer. Em seguida, o Vereador Pedro passou a fazer a leitura das manifestações feitas nos Projetos de Leis de nº 25 e 26, dos quais foi relator. Após a leitura da manifestação do relator, foi observado pelo relator que o projeto 025/2025 deverá, conforme parecer do consultor jurídico da casa, aguardar relatório de análise emitido pela contabilidade da câmara, considerando ainda necessária a realização de audiência pública para garantir que a população tenha a oportunidade de discutir de forma aberta as implicações das alterações no PPA e no orçamento vigente, assegurando que o processo legislativo seja o mais transparente e participativo possível, e o projeto de lei 026/2025, com base



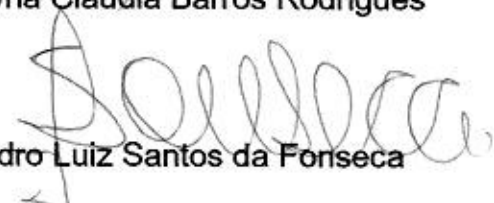
nos fundamentos apresentados pelo consultor jurídico da câmara, recomenda a observância da falta do relatório de impacto financeiro, e ausência do estudo do impacto orçamentário, que é imprescindível para garantir a legalidade e regularidade do Projeto de Lei. Os vereadores Ednaldo Valim Cabral e Karyna Claudia Barros Rodrigues, votam favorável a manifestação apresentada, sendo os relatórios aprovados transformados em pareceres. Encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar, os autos permaneceram com o Presidente da Comissão para a adoção das medidas cabíveis ao normal trâmite do feito, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.



Ednaldo Valim Cabral



Karyna Claudia Barros Rodrigues



Pedro Luiz Santos da Fonseca